

OFÍCIO/GAPRE n.º 008/2019

Palmas, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Palmas-TO.

Senhor Procurador,


Conforme o amplamente divulgado no noticiário local, inclusive mediante envio de áudio por intermédio do aplicativo whatsapp, esta Federação recebeu notícias acerca da existência de supostas irregularidades na administração do Plansaúde.

Os fatos narrados são graves e, embora não se tenha acesso a nenhuma prova material, há no mínimo fortes indícios que ensejam a abertura de procedimento no âmbito desse órgão para que seja apurada a existência de desvios de recursos públicos e sua eventual autoria.

Assim requer a Vossa Excelência, caso ainda não tenha sido adotada nenhuma providência, a instauração de procedimento administrativo, junto ao departamento deste órgão para que sejam ouvidas as partes envolvidas, bem como requisitada toda a documentação inerente aos faturamentos e repasses efetuados pelo Plansaúde nos últimos vinte e quatro meses, além das demais providências que este órgão entender necessárias.

Na certeza do costumeiro tratamento dispensado por Vossa Excelência, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.


Carlos Augusto Melo de Oliveira
Presidente da FESSERTO

RECEBI EM
23 108 119

Carmelita Tavares
Protocolo-Geral
Ministério Público Estadual

OFÍCIO/GAPRE n.º 007/2019

Palmas, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

SEVERIANO COSTANDRADE

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Palmas-TO.

Senhor Presidente,

Conforme o amplamente divulgado no noticiário local, inclusive mediante envio de áudio por intermédio do aplicativo whatsapp, esta Federação recebeu notícias acerca da existência de supostas irregularidades na administração do Plansaúde.

Os fatos narrados são graves e, embora não se tenha acesso a nenhuma prova material, há no mínimo fortes indícios que ensejam a abertura de procedimento no âmbito desse órgão para que seja apurada a existência de desvios de recursos públicos e sua eventual autoria.

Assim requer a Vossa Excelência, caso ainda não tenha sido adotada nenhuma providência, a instauração de procedimento administrativo, junto ao departamento deste órgão para que sejam ouvidas as partes envolvidas, bem como requisitada toda a documentação inerente aos faturamentos e repasses efetuados pelo Plansaúde nos últimos vinte e quatro meses, além das demais providências que este órgão entender necessárias.

Na certeza do costumeiro tratamento dispensado por Vossa Excelência, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.


Carlos Augusto Melo de Oliveira

Presidente da FESSERTO